



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083 DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.123,11 (Dezessete mil, cento e vinte e três reais e onze centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
20.13.15.451.0011.1.006	Construção e Reforma de Vias Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações			R\$ 17.123,11
TOTAL				R\$ 17.123,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
<u>SUPLEMENTAR</u>				
30.04.10.302.0001.1.001	Construção e Reforma da Unidade de Saúde em Vargem Alegre			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 17.123,11	
TOTAL			R\$ 17.123,11	